

公證署公告及其他公告 ANÚNCIOS NOTARIAIS E OUTROS

第一公證署

1.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證 明 書

CERTIFICADO

**Associação dos Estudantes de Macau da
Faculdade de Administração Pública da
Universidade Zhongshan**

Certifico, para efeitos de publicação, que se encontra arquivado, neste Cartório, desde dezoito de Agosto de dois mil, sob o número trinta e sete barra dois mil do maço número um, um exemplar dos estatutos da «Associação dos Estudantes de Macau da Faculdade de Administração Pública da Universidade Zhongshan», do teor seguinte:

第一章

總則

第一條——本會命名為“中山大學行政學系澳門同學會”，葡文為“Associação dos Estudantes de Macau da Faculdade de Administração Pública da Universidade Zhongshan”。

第二條——本會會址設於澳門，鏡湖馬路五十一號B地下。

第三條——本會宗旨是以團結會員、研究及提高澳門地區公共行政管理的學術水平、促進澳門社會發展為目的。

第二章

會員資格、權利及義務

第四條——會員資格：

甲) 基本會員：凡修讀廣州中山大學行政學專業碩士學位班的澳門同學，均可成為本會基本會員；

乙) 榮譽會員：凡對行政學專業的理論或實踐有特殊貢獻者，經八名基本會員提名，並由理事會審核通過後，可被邀請成為本會榮譽會員。

第五條——會員權利：

甲) 參加會員大會，討論會務事宜；

乙) 基本會員在會員大會上享有選舉權及被選舉權；

丙) 參與本會舉辦的活動；

丁) 享用本會各項福利及設施；

戊) 有退出本會的自由。

第六條——會員義務：

甲) 遵守本會章程、內部規章、會員大會之決議及理事會之決議；

乙) 維護本會的聲譽及參與推動會務的發展；

丙) 按時繳交會費；

丁) 出席會員大會。

第三章

組織

第七條——本會的組織架構包括：

甲) 會員大會；

乙) 理事會；

丙) 監事會。

第八條——會員大會：

甲) 會員大會為本會之最高權力機構，其主席團由大會以投票方式選舉產生。成員包括主席一名、副主席一名及秘書一名，各職位由主席團成員互選產生。會員大會主席缺席或臨時不能視事時，由副主席替代之。會員大會每兩年改選一次，可連選連任。

乙) 每年最少召開全體會議一次，由會員大會主席負責召集並主持會議。召集會員大會必須提前十四天以書面簽收方式通知全體會員，並載明開會日期、時間、地點及會議之議程。本會在召開會員大會時，出席會議人數須為全體會員人數的三分之一或以上；若無法達到三分之一，則半小時後不論出席人數多少，都可召開會議。

丙) 在特殊情況下，經由理事會要求或三分之一以上的會員聯名要求，本會得召開特別會員大會。召集特別會員大會必須提前八天以書面簽收方式通知全體會員，並載明開會日期、時間、地點及會議之議程。

丁) 會員大會之職權：

(一) 審核及通過本會章程；

(二) 選出或罷免理事會、監事會或會員大會主席團成員；

(三) 討論及通過理事會所提交之每年工作計劃及會務報告，並訂下本會的工作方針；

(四) 討論及通過理事會所提交之每年財政預算及帳目結算。

第九條——理事會：

甲) 理事會成員共十三名，由會員大會以投票方式選舉產生。設理事長一名，副理事長三名，秘書一名，財務一名，各職位由理事會全體成員互選產生。理事長缺席或臨時不能視事時，由副理事長替代之。若理事出缺時，由理事會決定填補。理事會每兩年改選一次，除理事長外，可連選連任。

乙) 理事會通常每月召開例會一次，討論會務，如有必要，可由理事長隨時召開特別會議。

丙) 理事會之職權為：

(一) 執行會員大會的決議；

(二) 審核及批准內部規章；

(三) 研究和制定本會的工作計劃；

(四) 領導及維持本會之日常會務，行政管理，財務運作及按時提交會員大會年度的會務報告及帳目結算。

第十條——監事會：

甲) 監事會成員共三名，由會員大會以投票方式選舉產生。設監事長一名，副監事長一名及秘書一名，各職位由監事會成員互選產生。監事長缺席或臨時不能視事時，由副監事長替代之。監事會每兩年改選一次，可連選連任。

乙) 監事會之職權為：

(一) 監督理事會的行政決策及工作；

(二) 審核本會財政帳目；

(三) 提出改善會務及財政運作之建議。

第四章

經費、內部規章及修改會章

第十一條——本會為一不牟利社團，有關經費主要來自會員繳交之會費、社會各方面不附帶任何條件的捐贈及贊助。

第十二條——本會設內部規章，規範各部別組織，行政管理及財務運作細則等事項，有關條文由理事會通過後公佈執行。

第十三條——本會章程如須修改，得由全體會員大會通過修改之。

第十四條——本會章程任何條款的解釋權歸理事會。

Está conforme.

Primeiro Cartório Notarial de Macau, aos dezoito de Agosto de dois mil. — A Primeira-Ajudante, *Ivone Maria Osório Bastos Yee*.

(是項刊登費用為MOP 2,182.00)

(Custo desta publicação \$ 2 182,00)

澳門公共汽車有限公司

股東大會通告

依照本公司組織章程第十二條之規則，謹定於二零零零年九月二十日上午十一時三十分，假座澳門南灣大馬路594號澳門商業銀行大廈十六樓召開股東大會，是次會議將商討下列各事項：

(一) 選舉公司二零零零年至二零零二年度之領導階層成員；

(二) 討論其他事項。

二零零零年八月二十日於澳門

股東大會執行委員會主席 吳福（福大投資股份有限公司）

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLECTIVOS DE MACAU, S.A.R.L.

Convocatória

Conforme o preceituado no artigo décimo segundo dos Estatutos, é convocada a Assembleia Geral desta Companhia, para reunir, no dia vinte de Setembro de dois mil, pelas onze horas e trinta minutos, na Avenida da Praia Grande, número quinhentos e noventa e quatro, na sala de reuniões, sita no décimo sexto andar do edifício BCM, para tratar dos seguintes assuntos:

1. Eleição dos membros dos órgãos sociais para o mandato de 2000 a 2002;

2. Outros assuntos de interesse para a Sociedade.

Macau, aos vinte de Agosto de dois mil. — O Presidente da Mesa da Assembleia Geral, *Ng Fok* (Pela Investimento e Gestão de Empresas Fok Tai, S.A.R.L.).

(是項刊登費用為MOP 499.00)

(Custo desta publicação \$ 499,00)

1.º CARTÓRIO NOTARIAL DE MACAU

CERTIFICADO

Clube de Tiro Prático Standard Macau China

Certifico, para efeitos de publicação, que se encontra arquivado, neste Cartório, desde dezoito de Agosto de dois mil, sob o número trinta e nove barra dois mil do maço número um, um exemplar dos estatutos da associação «Clube de Tiro Prático Standard Macau China», do teor seguinte:

CAPÍTULO I

Denominação, sede e fins

Artigo primeiro

A associação adopta a denominação de «Clube de Tiro Prático Standard Macau China», em chinês «中國澳門標準實用射擊會», em inglês «China Macau Practical Shooting Club Standard» e com a sua sede em Macau.

Artigo segundo

São fins do Clube:

a) Promover e desenvolver o desporto de tiro prático em todas as suas formas e tipos de armamentos, nomeadamente em revólveres e pistolas de grande calibre e de auto-defesa e ainda participar em todas as competições local, regional e internacionalmente organizadas;

b) Promover e desenvolver actividades socioculturais, desportivas e recreativas para os associados; e

c) Participar e praticar todo e qualquer acto ou actos legais com os quais o Clube consiga atingir os seus fins.

CAPÍTULO II

Dos sócios, seus direitos e deveres

Artigo terceiro

Haverá duas categorias de sócios:

- 1) Sócios honorários; e
- 2) Sócios ordinários.

1.a) São sócios honorários os fundadores do Clube e todos os que tenham prestado serviços relevantes ao Clube e se tornam credores dessa distinção que lhes será conferida pela Direcção.

2.a) São sócios ordinários os que requeiram a sua admissão, mediante o preenchi-

mento de um boletim de inscrição firmado por um sócio e pelo pretendente a sócio e aprovação pela Direcção.

Artigo quarto

São direitos e deveres dos sócios:

- a) Eleger e ser eleito para qualquer cargo do Clube;
- b) Participar na Assembleia Geral e participar nas discussões e votações da mesma;
- c) Participar em todas as actividades organizadas pelo Clube;
- d) Propor novos sócios;
- e) Solicitar informações sobre todos os assuntos que digam respeito ao Clube; e
- f) Quando solicitado emitir pareceres e informações que contribuam para o bom nome do Clube e seus interesses.

Artigo quinto

Todos os comportamentos dos sócios que sejam prejudiciais ao bom nome do Clube serão punidos com a pena de exclusão pela Direcção.

Artigo sexto

Todos os sócios que pretendem deixar de fazer parte do Clube deverão comunicar, por escrito, à Direcção e liquidar as quotas em falta.

CAPÍTULO III

Dos órgãos do Clube

Artigo sétimo

Os órgãos dos corpos gerentes do Clube são:

- 1) Assembleia Geral;
- 2) Direcção; e
- 3) Conselho Fiscal.

CAPÍTULO III-1)

Assembleia Geral

Artigo oitavo

A Assembleia Geral é constituída por todos os sócios, reúne-se, ordinariamente, uma vez por ano, no mês de Janeiro e extraordinariamente quando convocada pela Direcção.

Artigo nono

As reuniões da Assembleia Geral serão presididas por uma Mesa de Assembleia constituída por um presidente e um secretário.

Artigo décimo

À Assembleia Geral compete:

- a) Definir as directivas do Clube;
- b) Discutir, votar e aprovar as alterações ao estatuto e aos regulamentos internos;
- c) Eleger, exonerar, discutir e decidir sobre a exclusão ou substituição dos membros da Direcção e do Conselho Fiscal; e
- d) Apreciar e aprovar relatório e as contas anuais.

CAPÍTULO III-2)

Direcção*Artigo décimo primeiro*

A Direcção é constituída por um presidente, um vice-presidente, um tesoureiro, um secretário e três vogais.

Artigo décimo segundo

Compete à Direcção:

- a) Executar todas as deliberações da Assembleia Geral;
- b) Administrar e organizar todas as actividades do Clube;
- c) Administrar os fundos do Clube e todos os assuntos a ele respeitantes;
- d) Deliberar sobre a admissão, exoneração, suspensão e expulsão dos sócios;
- e) Aplicar as penalidades;
- f) Elaborar os regulamentos internos;
- g) Convocar a Assembleia Geral; e
- h) Elaborar no fim de cada ano de gerência o relatório e as contas referentes ao mesmo.

CAPÍTULO III-3)

Conselho Fiscal*Artigo décimo terceiro*

O Conselho Fiscal é constituído por um presidente, um secretário e três vogais.

Artigo décimo quarto

Ao Conselho Fiscal compete:

- a) Examinar as contas do Clube;
- b) Conferir os valores do Clube; e
- c) Assistir às reuniões da Direcção quando necessário.

CAPÍTULO IV

Eleições*Artigo décimo quinto*

As eleições dos corpos gerentes serão efectuadas de dois em dois anos e por sufrágio directo e secreto.

CAPÍTULO V

Das receitas e das despesas*Artigo décimo sexto*

Constituem receitas do Clube os donativos e outros fundos subscritos pelos sócios honorários, consultores e outros beneméritos, bem como pelos membros dos corpos gerentes e um modo geral dos associados.

CAPÍTULO VI

Das disposições gerais*Artigo décimo sétimo*

As penas aplicáveis aos sócios são: a censura, suspensão e expulsão.

A aplicação dessas penas é de exclusiva competência da Direcção cabendo em última instância recurso à Assembleia Geral.

Artigo décimo oitavo

Os casos omissos serão resolvidos pela Assembleia Geral.

Artigo décimo nono

O Clube usará como distintivo o que constar do desenho em anexo.



Está conforme.

Primeiro Cartório Notarial de Macau, aos dezoito de Agosto de dois mil. — A Primeira-Ajudante, *Ivone Maria Osório Bastos Yee*.

(是項刊登費用為MOP 2,906.00)

(Custo desta publicação \$ 2 906,00)

1.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU
CERTIFICADO

**Clube de Tiro Prático Amizade
Macau China**

Certifico, para efeitos de publicação, que se encontra arquivado, neste Cartório, desde dezoito de Agosto de dois mil, sob o número quarenta barra dois mil do maço número um, um exemplar dos estatutos da associação «Clube de Tiro Prático Amizade Macau China», do teor seguinte:

CAPÍTULO I

Denominação, sede e fins*Artigo primeiro*

A associação adopta a denominação de «Clube de Tiro Prático Amizade Macau China», em chinês «中國澳門友誼實用射擊會», em inglês «China Macau Practical Shooting Club Friendship» e com a sua sede em Macau.

Artigo segundo

São fins do Clube:

- a) Promover e desenvolver o desporto de tiro prático em todas as suas formas e tipos de armamentos, nomeadamente em revólveres e pistolas de grande calibre e de auto-defesa e ainda participar em todas as competições local, regional e internacionalmente organizadas;
- b) Promover e desenvolver actividades socioculturais, desportivas e recreativas para os associados; e
- c) Participar e praticar todo e qualquer acto ou actos legais com os quais o Clube consiga atingir os seus fins.

CAPÍTULO II

Dos sócios, seus direitos e deveres*Artigo terceiro*

Haverá duas categorias de sócios:

- 1) Sócios honorários; e
- 2) Sócios ordinários.

1.a) São sócios honorários os fundadores do Clube e todos os que tenham prestado serviços relevantes ao Clube e se tornam credores dessa distinção que lhes será conferida pela Direcção.

2.a) São sócios ordinários os que requeiram a sua admissão, mediante o preenchimento de um boletim de inscrição firmado por um sócio e pelo pretendente a sócio e aprovação pela Direcção.

Artigo quarto

São direitos e deveres dos sócios:

- a) Eleger e ser eleito para qualquer cargo do Clube;
- b) Participar na Assembleia Geral e participar nas discussões e votações da mesma;
- c) Participar em todas as actividades organizadas pelo Clube;
- d) Propor novos sócios;
- e) Solicitar informações sobre todos os assuntos que digam respeito ao Clube; e
- f) Quando solicitado emitir pareceres e informações que contribuam para o bom nome do Clube e seus interesses.

Artigo quinto

Todos os comportamentos dos sócios que sejam prejudiciais ao bom nome do Clube serão punidos com a pena de exclusão pela Direcção.

Artigo sexto

Todos os sócios que pretendem deixar de fazer parte do Clube deverão comunicar, por escrito, à Direcção e liquidar as quotas em falta.

CAPÍTULO III**Dos órgãos do Clube***Artigo sétimo*

Os órgãos dos corpos gerentes do Clube são:

- 1) Assembleia Geral;
- 2) Direcção; e
- 3) Conselho Fiscal.

CAPÍTULO III-1)**Assembleia Geral***Artigo oitavo*

A Assembleia Geral é constituída por todos os sócios, reúne-se, ordinariamente, uma vez por ano, no mês de Janeiro e extraordinariamente quando convocada pela Direcção.

Artigo nono

As reuniões da Assembleia Geral serão presididas por uma Mesa de Assembleia constituída por um presidente e um secretário.

Artigo décimo

À Assembleia Geral compete:

- a) Definir as directivas do Clube;
- b) Discutir, votar e aprovar as alterações ao estatuto e aos regulamentos internos;
- c) Eleger, exonerar, discutir e decidir sobre a exclusão ou substituição dos membros da Direcção e do Conselho Fiscal; e
- d) Apreciar e aprovar relatório e as contas anuais.

CAPÍTULO III-2)**Direcção***Artigo décimo primeiro*

A Direcção é constituída por um presidente, um vice-presidente, um tesoureiro, um secretário e três vogais.

Artigo décimo segundo

Compete à Direcção:

- a) Executar todas as deliberações da Assembleia Geral;
- b) Administrar e organizar todas as actividades do Clube;
- c) Administrar os fundos do Clube e todos os assuntos a ele respeitantes;
- d) Deliberar sobre a admissão, exoneração, suspensão e expulsão dos sócios;
- e) Aplicar as penalidades;
- f) Elaborar os regulamentos internos;
- g) Convocar a Assembleia Geral; e
- h) Elaborar no fim de cada ano de gerência o relatório e as contas referentes ao mesmo.

CAPÍTULO III-3)**Conselho Fiscal***Artigo décimo terceiro*

O Conselho Fiscal é constituído por um presidente, um secretário e três vogais.

Artigo décimo quarto

Ao Conselho Fiscal compete:

- a) Examinar as contas do Clube;
- b) Conferir os valores do Clube; e
- c) Assistir às reuniões da Direcção quando necessário.

CAPÍTULO IV**Eleições***Artigo décimo quinto*

As eleições dos corpos gerentes serão efectuadas de dois em dois anos e por sufrágio directo e secreto.

CAPÍTULO V**Das receitas e das despesas***Artigo décimo sexto*

Constituem receitas do Clube os donativos e outros fundos subscritos pelos sócios honorários, consultores e outros beneméritos, bem como pelos membros dos corpos gerentes e um modo geral dos associados.

CAPÍTULO VI**Das disposições gerais***Artigo décimo sétimo*

As penas aplicáveis aos sócios são: a censura, suspensão e expulsão.

A aplicação dessas penas é de exclusiva competência da Direcção cabendo em última instância recurso à Assembleia Geral.

Artigo décimo oitavo

Os casos omissos serão resolvidos pela Assembleia Geral.

Artigo décimo nono

O Clube usará como distintivo o que constar do desenho em anexo.

CLUBE DE TIRO PRÁTICO AMIZADE CHINA MACAU

Está conforme.

Primeiro Cartório Notarial de Macau, aos dezoito de Agosto de dois mil. — A Primeira-Ajudante, *Ivone Maria Osório Bastos Yee*.

(是項刊登費用為MOP2,906.00)

(Custo desta publicação \$ 2 906,00)

1.º CARTÓRIO NOTARIAL DE MACAU

CERTIFICADO

Clube de Tiro Prático Precisão Macau China

Certifico, para efeitos de publicação, que se encontra arquivado, neste Cartório, desde dezoito de Agosto de dois mil, sob o número trinta e oito barra dois mil do maço número um, um exemplar dos estatutos da associação «Clube de Tiro Prático Precisão Macau China», do teor seguinte:

CAPÍTULO I

Denominação, sede e fins

Artigo primeiro

A associação adopta a denominação de «Clube de Tiro Prático Precisão Macau China», em chinês «中國澳門準確實用射擊會», em inglês «China Macau Practical Shooting Club Precision» e com a sua sede em Macau.

Artigo segundo

São fins do Clube:

a) Promover e desenvolver o desporto de tiro prático em todas as suas formas e tipos de armamentos, nomeadamente em revólveres e pistolas de grande calibre e de auto-defesa e ainda participar em todas as competições local, regional e internacionalmente organizadas;

b) Promover e desenvolver actividades socioculturais, desportivas e recreativas para os associados; e

c) Participar e praticar todo e qualquer acto ou actos legais com os quais o Clube consiga atingir os seus fins.

CAPÍTULO II

Dos sócios, seus direitos e deveres

Artigo terceiro

Haverá duas categorias de sócios:

1) Sócios honorários; e

2) Sócios ordinários.

1.a) São sócios honorários os fundadores do Clube e todos os que tenham prestado serviços relevantes ao Clube e se tornam credores dessa distinção que lhes será conferida pela Direcção.

2.a) São sócios ordinários os que requeiram a sua admissão, mediante o preenchi-

mento de um boletim de inscrição firmado por um sócio e pelo pretendente a sócio e aprovação pela Direcção.

Artigo quarto

São direitos e deveres dos sócios:

a) Eleger e ser eleito para qualquer cargo do Clube;

b) Participar na Assembleia Geral e participar nas discussões e votações da mesma;

c) Participar em todas as actividades organizadas pelo Clube;

d) Propor novos sócios;

e) Solicitar informações sobre todos os assuntos que digam respeito ao Clube; e

f) Quando solicitado emitir pareceres e informações que contribuam para o bom nome do Clube e seus interesses.

Artigo quinto

Todos os comportamentos dos sócios que sejam prejudiciais ao bom nome do Clube serão punidos com a pena de exclusão pela Direcção.

Artigo sexto

Todos os sócios que pretendem deixar de fazer parte do Clube deverão comunicar, por escrito, à Direcção e liquidar as quotas em falta.

CAPÍTULO III

Dos órgãos do Clube

Artigo sétimo

Os órgãos dos corpos gerentes do Clube são:

1) Assembleia Geral;

2) Direcção; e

3) Conselho Fiscal.

CAPÍTULO III-1)

Assembleia Geral

Artigo oitavo

A Assembleia Geral é constituída por todos os sócios, reúne-se, ordinariamente, uma vez por ano, no mês de Janeiro e extraordinariamente quando convocada pela Direcção.

Artigo nono

As reuniões da Assembleia Geral serão presididas por uma Mesa de Assembleia

constituída por um presidente e um secretário.

Artigo décimo

À Assembleia Geral compete:

a) Definir as directivas do Clube;

b) Discutir, votar e aprovar as alterações ao estatuto e aos regulamentos internos;

c) Eleger, exonerar, discutir e decidir sobre a exclusão ou substituição dos membros da Direcção e do Conselho Fiscal; e

d) Apreciar e aprovar relatório e as contas anuais.

CAPÍTULO III-2)

Direcção

Artigo décimo primeiro

A Direcção é constituída por um presidente, um vice-presidente, um tesoureiro, um secretário e três vogais.

Artigo décimo segundo

Compete à Direcção:

a) Executar todas as deliberações da Assembleia Geral;

b) Administrar e organizar todas as actividades do Clube;

c) Administrar os fundos do Clube e todos os assuntos a ele respeitantes;

d) Deliberar sobre a admissão, exoneração, suspensão e expulsão dos sócios;

e) Aplicar as penalidades;

f) Elaborar os regulamentos internos;

g) Convocar a Assembleia Geral; e

h) Elaborar no fim de cada ano de gerência o relatório e as contas referentes ao mesmo.

CAPÍTULO III-3)

Conselho Fiscal

Artigo décimo terceiro

O Conselho Fiscal é constituído por um presidente, um secretário e três vogais.

Artigo décimo quarto

Ao Conselho Fiscal compete:

a) Examinar as contas do Clube;

b) Conferir os valores do Clube; e

c) Assistir às reuniões da Direcção quando necessário.

CAPÍTULO IV

Eleições*Artigo décimo quinto*

As eleições dos corpos gerentes serão efectuadas de dois em dois anos e por sufrágio directo e secreto.

CAPÍTULO V

Das receitas e das despesas*Artigo décimo sexto*

Constituem receitas do Clube os donativos e outros fundos subscritos pelos sócios honorários, consultores e outros beneméritos, bem como pelos membros dos corpos gerentes e um modo geral dos associados.

CAPÍTULO VI

Das disposições gerais*Artigo décimo sétimo*

As penas aplicáveis aos sócios são: a censura, suspensão e expulsão.

A aplicação dessas penas é de exclusiva competência da Direcção cabendo em última instância recurso à Assembleia Geral.

Artigo décimo oitavo

Os casos omissos serão resolvidos pela Assembleia Geral.

Artigo décimo nono

O Clube usará como distintivo o que constar do desenho em anexo.



Está conforme.

Primeiro Cartório Notarial de Macau, aos dezoito de Agosto de dois mil. — A Primeira-Ajudante, *Ivone Maria Osório Bastos Yee*.

(是項刊登費用為MOP2,906.00)

(Custo desta publicação \$ 2 906,00)

HSBC INSURANCE LIMITED

Balço em 31 de Dezembro de 1999

(Patacas)

ACTIVO	Sub-subtotais	Subtotais	Totais
- IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS (LÍQUIDAS)			435,615.49
- IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS FINANCEIRAS			
♦ Valores afectos às provisões técnicas – próprios			
- Depósitos a prazo			17,600,000.00
- PARTICIPAÇÃO DOS RESSEG. NAS P.R.C.			
♦ De seguro directo		1,534,753.00	
- PARTICIPAÇÃO DOS RESSEGURADORES NAS P.S.P.			
♦ De seguro directo		4,951,267.36	6,486,020.36
- DEVEDORES GERAIS			
♦ Ressegurados		8,551.23	
♦ Resseguradores		32,914.90	
♦ Outros		332,158.71	
♦ (Provisões p/créditos de cobrança duvidosa)		(84,436.78)	289,188.06
- PRÉMIOS EM COBRANÇA			1,746,594.56
- DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO			
- Depósitos à ordem		799,651.13	
- Depósitos a prazo		1,905,368.22	2,705,019.35
- CAIXA			3,200.00
- Total do Activo			29,265,637.82

(Patacas)

PASSIVO E SITUAÇÃO LÍQUIDA	Sub-subtotais	Subtotais	Totais
<u>PASSIVO</u>			
- PROV.P/RISCOS EM CURSO			
♦ De seguro directo	4,283,274.52		
♦ De resseguro accite	26,704.92	4,309,979.44	
- PROVISÕES PARA SINISTROS A PAGAR			
♦ De seguro directo		14,985,051.46	19,295,030.90
- PROVISÕES DIVERSAS			
- CREDORES GERAIS			
♦ Empresas associadas		605,162.26	
♦ Resseguradores		521,821.30	
♦ Mediadores		433,191.70	
♦ Organismos oficiais		193,430.11	
♦ Outros		307,341.69	2,060,947.06
- Total do Passivo			21,355,977.96
<u>SITUAÇÃO LÍQUIDA</u>			
- SEDE			
♦ Fundo de estabelecimento		5,000,000.00	
♦ Conta-geral		459,304.77	5,459,304.77
- RESULTADOS LÍQUIDOS (antes de impostos)		2,450,355.09	
- PROV. P/O IMPOSTO COMPLEMENTAR DE RENDIMENTOS		0	
- RESULTADOS LÍQUIDOS (depois de impostos)			2,450,355.09
- Total da Situação Líquida			7,909,659.86
- Total do Passivo e da Situação Líquida			29,265,637.82

Conta de exploração do exercício de 1999

(Ramos gerais)

(Patacas)

DÉBITO								
	Acidentes de Trabalho	Incêndio	Automóvel	Marítimo carga	Outros ramos de seguros	Contas gerais	Subtotais	Totais
- PROVISÕES PARA RISCOS EM CURSO								
• De Seguro Directo	67,517.51	0.00	0.00	0.00	0.00		67,517.51	
• De Resseguro Aceite	0.00	0.00	10,027.44	0.00	939.25		10,966.69	78,484.20
- COMISSÕES								
• De Seguro Directo	72,446.08	776,134.39	655,442.80	14,170.05	509,903.99		2,028,097.31	
• De Resseguro Aceite	0.00	9,533.11	22,667.34	0.00	9,475.31		41,675.76	2,069,773.07
- DESCONTOS CONCEDIDOS AOS SEGURADOS (S.D.)	279,979.50	1,240,296.60	36,416.46	966.90	40,412.47			1,598,071.93
- ENCARGOS DE RESSEGURO CEDIDO								
• De Seguro Directo								
- Prémios cedidos	88,653.87	2,259,894.56	365,260.80	9,937.25	2,398,721.67		5,122,468.15	
- Redução das P.R.C. (R.C.)	0.00	144,735.16	43,802.10	1,541.50	434,271.58		624,350.34	
- Redução das P.S.P. (R.C.)	4,235.60	661,950.16	83,515.19	0.00	0.00		749,700.95	6,496,519.44
- INDEMNIZAÇÕES BRUTAS								
• De Seguro Directo								
- Pagas	150,371.58	277,813.66	4,586,823.89	0.00	49,726.27		5,064,735.40	
- Provisões	0.00	0.00	0.00	0.00	4,395,367.26		4,395,367.26	9,460,102.66
- DESPESAS GERAIS						2,262,657.58		2,262,657.58
- ENCARGOS FINANCEIROS						1,364.98		1,364.98
- AMORTIZAÇÕES E REINTEGRAÇÕES DO EXERCÍCIO								
• Imobilizações Corpóreas						162,480.67		162,480.67
- LUCRO DE EXPLORAÇÃO						2,493,798.13		2,493,798.13
- Totais	663,204.14	5,370,357.64	5,803,956.02	26,615.70	7,838,817.80	4,920,301.36		24,623,252.66

(Patacas)

CRÉDITO

	Acidentes de Trabalho	Incêndio	Automóvel	Marítimo carga	Outros ramos de seguros	Contas gerais	Subtotais	Totais
- PRÉMIOS BRUTOS								
• De Seguro Directo	1,403,746.66	6,010,978.66	3,685,573.10	210,219.09	3,107,210.25		14,417,727.76	
• De Resseguro Aceite	0.00	26,019.58	38,996.14	0.00	24,000.71		89,016.43	14,506,744.19
- PROVEITOS DE RESSEGURO CEDIDO								
• De Seguro Directo								
- Comissões (inc. part. nos lucros)	0.00	1,007,469.53	0.00	0.00	624,266.50		1,631,736.03	
- Indemnizações	0.00	252,553.94	0.00	0.00	7,615.13		260,169.07	
- Part. dos Resseguradores nas P.R.C.	6,201.89	0.00	0.00	0.00	0.00		6,201.89	
- Part. dos Resseguradores nas P.S.P.	0.00	0.00	0.00	0.00	4,160,544.53		4,160,544.53	6,058,651.52
- REDUÇÃO NAS PROV. P/RISCOS EM CURSO								
• De Seguro Directo	0.00	234,319.30	862,967.88	9,197.40	348,457.81		1,454,942.39	
• De Resseguro Aceite	0.00	8,673.90	0.00	0.00	0.00		8,673.90	1,463,616.29
- REDUÇÃO NAS PROV. P/ SINISTROS								
• De Seguro Directo	78,304.59	541,156.12	503,758.08	166,776.19	0.00		1,289,994.98	1,289,994.98
- PROVEITOS INORGÂNICOS								
• Financeiros						1,265,806.51	1,265,806.51	
• Diversos						12,381.90	12,381.90	1,278,188.41
- REDUÇÃO DAS PROVISÕES FINANCEIRAS								
• Redução das Prov.p Créd de Cobrança Duvidosa						26,057.27	26,057.27	26,057.27
- Totais	1,488,253.14	8,081,171.03	5,091,295.20	386,192.68	8,272,094.93	1,304,245.68		24,623,252.66

Conta de ganhos e perdas do exercício de 1999

(Patacas)

Resultados líquidos			
- Prejuízo		- Lucro	
- De exploração	0.00	- De exploração	2,493,798.13
- De resultados extraordinários do exercício	0.00	- De resultados extraordinários do exercício	18,516.96
- Relativo a exercícios anteriores	0.00		
- Provisão p/imposto complementar de rendimentos	61,960.00		
- Resultados líquidos (lucro final)	2,450,355.09		
Total	2,512,315.09	Total	2,512,315.09

Contabilista,
(assinatura ilegível)

Gerente,
(assinatura ilegível)

HSBC Insurance Ltd (Sucursal de Macau)

Extracto de relatório dos negócios do ano 1999

Os prémios brutos do ano de 1999 da Companhia foram de MOP 14 506 744,19.

Os tipos de seguros incluem, ainda na sua maioria, seguros de incêndio e automóvel.

Devido à significativa melhoria nas indemnizações do seguro automóvel em relação ao ano anterior, assim, no corrente ano, a Companhia lucrou MOP 2 450 355,09.

Relatório dos auditores

**Para os directores da HSBC Insurance Limited
referente a HSBC Insurance Limited — Sucursal de Macau**

Examinámos, de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria, as contas da HSBC Insurance Limited — Sucursal de Macau referentes ao exercício que terminou em 31 de Dezembro de 1999, e a nossa opinião sobre as contas está expressa, sem reservas, no nosso relatório datado de 14 de Fevereiro de 2000.

Em nossa opinião, as contas resumidas estão de acordo com as contas atrás referidas das quais elas resultaram.

Para uma melhor compreensão da posição financeira e dos resultados das operações da Sucursal, durante o exercício, as contas resumidas devem ser analisadas em conjunto com as correspondentes contas auditadas do ano.

KPMG

Macau, aos 14 de Fevereiro de 2000.

(是項刊登費用為MOP 8,560.00)

(Custo destas publicações \$ 8 560,00)

QBE INSURANCE (INTERNATIONAL) LIMITED — SUCURSAL DE MACAU

Publicações ao abrigo do n.º 3 do artigo 86.º do Decreto-Lei n.º 27/97/M, de 30 de Junho

Balanco em 31 de Dezembro de 1999

MOP

ACTIVO	Sub-sub-totais	Sub-totais	Totais	PASSIVO E SITUAÇÃO LÍQUIDA	Sub-sub-totais	Sub-totais	Totais
· IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS (LÍQUIDAS)			53,513	· PASSIVO -			
· IMOBILIZAÇÕES FINANCEIRAS				· PROV. P/RISCOS EM CURSO /PROV. MATEMÁTICAS	6,442,402		
· Valores afectos às provisões, técnicas - próprios				· De seguro directo	24,057	6,466,459	
· Depósitos a prazo		12,408,600		· De resseguro aceite			
· Depósitos de garantia		33,285	12,441,885	· PROVISÕES PARA SINISTROS A PAGAR	1,193,954	1,193,954	7,660,413
· PARTICIPAÇÃO DOS RESSEG. NAS P.R.C./ MATEMÁTICAS				· De seguro directo			
· De Seguro directo		402,840		· PROVISÕES DIVERSAS			675,579
· PARTICIPAÇÃO DOS RESSEGUARDADORES NAS P.S.P.				· CREDORES GERAIS		171,986	
· De seguro directo		23,742	426,582	· Resseguradores		1,740,141	
· DEVEDORES GERAIS				· Mediadores		143,117	
· Ressegurados		14,636		· Organismos oficiais		254,806	2,310,050
· Resseguradores		2,637		· Outros			10,646,042
· Mediadores		6,660,720		· Total do Passivo			
· Outros		236,086	6,914,079	· SITUAÇÃO LÍQUIDA -			
· CONTAS DE REGULARIZAÇÃO				· SEDE			
· DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO				· Fundo de estabelecimento		5,000,000	
· Depósitos à ordem		1,266,489		· Conta-geral		10,853,970	15,853,970
· Depósitos a prazo		20,670,130		· RESULTADOS TRANSITADOS			15,225,185
· Depósitos com pré-aviso		1,742,433	23,679,052	· RESULTADOS LÍQUIDOS (antes de impostos)		3,878,892	
· CAIXA				· PROV. P/O IMPOSTO COMPLEMENTAR DE RENDIMENTOS		533,188	
· Total do Activo			45,070,901	· RESULTADOS LÍQUIDOS (depois de impostos)			3,345,704
				· Total da Situação Líquida			34,424,859
				· Total do Passivo e da Situação Líquida			45,070,901

(Ramos gerais)

	Acidentes de Trabalho	Incêndio	Automóvel	Marítimo carga	Outros ramos de seguros	Contas gerais	Subtotais	Totais
CRÉDITO								
PREMIOS BRUTOS								
De Seguro Directo	3,917,294	4,167,139	1,052,968	786,050	2,629,584		12,553,035	
De Resseguro Acetle	0	2,563	27,396	3,960	8,418		42,337	
PROVEITOS DE RESEGURO CEDIDO								
De Seguro Directo								
· Comissões (inc. part. nos lucros)	20,205	57,092	20,022	391	15,616		113,326	
· Indemnizações	9,320	815,879	139,227	0	1,309		965,735	
· Part. dos Resseguradores nas P.R.C.	0	0	0	976	23,009		23,985	
· Part. dos Resseguradores nas P.S.P.	0	0	23,742	0	0		23,742	
REDUÇÃO NAS PROV. P/RISCOS EM CURSO								
De Seguro Directo	1,083,069	206,151	221,261	59,879	62,238		1,632,598	
De Resseguro Acetle	0	0	0	0	0		0	
REDUÇÃO NAS PROV. P/INDEMNIZAÇÕES BRUTAS								
De Seguro Directo	375,943	3,090,000	354,781	56,037	164,958		4,041,719	
· IBNR 98	100,000	0	25,000	25,000	60,000		210,000	
PROVEITOS INORGÂNICOS								
						1,743,269		1,743,269
Totais:	5,505,831	8,338,824	1,864,397	932,293	2,965,132	1,743,269		21,349,746

Conta de ganhos e perdas do exercício de 1999

Resultados líquidos		
- Prejuízo		
- De resultados extraordinário do exercício	10,640	
- Provisão p/imposto complementar de rendimentos	533,188	
- Resultados líquidos (lucro final)	3,345,704	
	<u>3,889,532</u>	
		Totais
		<u>3,889,532</u>
		Totais
		<u>3,889,532</u>

Director-Geral/Gerente,
Siu Yee Ming, Sally

Relatório de actividades

Relativamente ao ano anterior, o resultado líquido desta Sucursal de Macau cresceu cerca de 9%.

No futuro, continuamos a controlar o custo da exploração, elevar a eficiência e qualidade de serviço, e reforçar a rentabilidade de negócio e a sua competitividade.

Gerente,

Siu Yee Ming, Sally.

Macau, aos 26 de Junho de 2000.

**Relatório dos Auditores para a Gerência da Sucursal de Macau da
QBE Insurance (International) Limited**

Auditámos as demonstrações financeiras da QBE Insurance (International) Limited — Sucursal de Macau referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 1999, e expressámos a nossa opinião sem reservas, no relatório de 26 de Junho de 2000.

Efectuámos uma comparação entre as demonstrações financeiras resumidas, aqui evidenciadas, e as demonstrações financeiras por nós auditadas. As demonstrações financeiras resumidas são da responsabilidade da Gerência da Sucursal de Macau.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras resumidas estão consistentes com as demonstrações financeiras auditadas.

Para uma melhor compreensão da situação financeira da Sucursal e dos resultados das suas operações, as demonstrações financeiras resumidas devem ser analisadas em conjunto com as demonstrações financeiras auditadas.

Lowe Bingham & Matthews — PricewaterhouseCoopers

Sociedade de Auditores.

Macau, aos 26 de Junho de 2000.

(是項刊登費用為MOP 5,350.00)

(Custo destas publicações \$ 5 350,00)



閩信保險有限公司（澳門分行）

資產負債表

一九九九年十二月三十一日

澳門幣

資 產	小 計	合 計	負債、資本及盈餘	小 計	合 計
有形資產			- 負債 -		
不動產	429,304		現存風險準備金		
傢俱及裝置物	135,479		直接業務	4,115,546	
辦公室設備	90,632		分保業務	12,587	4,128,133
電腦	58,201		賠償準備金		
(攤折金額)	(263,045)	450,571	直接業務	5,748,170	5,748,170
財務資產			雜項準備金		391,400
擔保技術準備金資產 - 自有的			雜項借權人		
定期存款	7,100,000	7,100,000	投保人	18,569	
分保公司參與現存風險準備金			中介人	709	
直接業務	1,503,345	1,503,410	政府機構	58,759	
分保業務	2,065		其他	188,485	266,522
分保公司參與賠償準備金			預收款項		155,383
直接業務	2,714,257	2,714,257	負債總額		10,689,608
雜項債務人			- 資本及盈餘 -		
分保公司(分入)	7,183		總行		
中介人	1,395,992		成立基金	5,000,000	
其他	290,880	1,694,055	往來賬目	2,625,645	7,625,645
應收保費	220,650		損益(除稅前)	1,124,083	
保費註銷準備金	(167,619)	53,031	稅項準備金	(391,400)	
預付費用	6,950	6,950	損益(除稅後)		732,683
銀行存款			資本及盈餘總額		8,358,328
本地貨幣			負債、資本及盈餘總額		19,047,936
活期存款	241,330				
定期存款	1,350,000	1,591,330			
外幣					
活期存款	840,332	3,930,332			
定期存款	3,090,000	2,000			
現金					
資產總額		19,047,936			

會計主任
鄭繼光

二零零零年三月二十八日

經理
陳國光

二零零零年三月二十八日

一九九九年業務概略

一九九九年閩信保險有限公司保費收入為澳門幣一千四百六十二萬元，較去年下降百分之二十四；主要原因為澳門總體經濟萎縮。

在未來發展方面，公司將按計劃完成電腦系統，並加強對員工培訓，務求進一步提升對中介人的服務水平。

經理 陳國光

核數師報告書

致：閩信保險有限公司全體董事

(於香港註冊成立之有限公司)

本核數師已完成審核閩信保險有限公司——澳門分行截至一九九九年十二月三十一日止年度之賬目，並已於二零零零年三月二十八日就該份賬目發表了無保留意見的核數師報告書。

本核數師已將隨附的賬目摘要與上述經審核的賬目作一比較。編製賬目摘要為 貴保險公司管理層的責任。

本核數師認為，隨附的賬目摘要與上述經審核的賬目相符。

為更全面了解 貴保險公司——澳門分行的財務狀況及經營業績，隨附的賬目摘要應與經審核的賬目一併參閱。

羅兵咸永道會計師事務所

註冊核數師行

二零零零年三月二十八日於澳門

營業表（非人壽保險公司）

一九九九年一月一日至一九九九年十二月三十一日

借方

澳門幣

	勞工保險	火險	汽車保險	海運保險	雜項保險	一般帳項	小計	合計
現存風險準備金								
分保業務	0	80	11,087	0	0		11,167	11,167
佣金								
直接業務	129,430	3,878,697	57,411	24,631	250,359		4,340,528	
分保業務	0	40	11,086	0	2,897		14,023	4,354,551
給投保人折扣(直接業務)	149,907	1,218,297	82,969	93	174,923		1,626,189	1,626,189
分保費用								
直接業務								
分出保費	97,467	3,938,541	72,474	14,996	1,400,447		5,523,925	
現存風險準備金減少(分保業務)	0	0	0	0	669,522		669,522	
分保業務								
分出保費	0	0	3,604	0	9,722		13,326	
現存風險準備金減少(分保業務)	0	0	0	0	11,033		11,033	6,217,806
賠償								
直接業務								
已付	152,849	318,624	802,013	269,887	1,299,082		2,842,455	
準備金	918,451	2,614,140	1,123,421	26,059	336,704		5,018,775	7,861,230
一般費用						3,371,648		3,371,648
財務費用						4,479		4,479
攤折 / 劃銷								
固定資產						24,915		24,915
財務準備金								
壞帳及呆帳準備金						167,619		167,619
本年度營業收益						1,122,612		1,122,612
總額	1,448,104	11,968,419	2,164,065	335,666	4,154,689	4,691,273		24,762,216

貸方

澳門幣

	勞工保險	火險	汽車保險	海運保險	雜項保險	一般帳項	小計	合計
保費								
直接業務	987,831	10,457,255	735,224	195,850	2,191,894		14,568,054	
分保業務	0	800	36,563	0	14,197		51,560	14,619,614
分保收益								
直接業務								
佣金(包括紅利分配)	18	2,597,026	0	3,801	503,277		3,104,122	
賠償分擔	0	132,284	0	122	819,245		951,651	
分保公司參與現存風險準備金	23,970	239,357	8,375	627	0		272,329	
分保公司參與賠償準備金	0	2,370,751	0	0	343,506		2,714,257	
分保業務								
佣金(包括紅利分配)	0	0	0	0	2,917		2,917	
分保公司參與現存風險準備金	0	0	1,093	0	0		1,093	7,046,369
現存風險準備金減少								
直接業務	89,140	378,162	131,457	2,664	770,013		1,371,436	
分保業務	0	0	0	0	14,668		14,668	1,386,104
其他收入								
財務上						846,339	846,339	
其他						13,356	13,356	859,695
總額	1,130,829	16,227,135	1,654,827	224,694	4,665,036	859,695		24,762,216

損益表

一九九九年一月一日至一九九九年十二月三十一日

澳門幣

	淨值	
虧損		收益
本年度非經常性虧損	3,275	營業帳收益
純利稅準備金	391,400	上年度收益
淨收益	732,683	
總額	1,127,358	總額
		1,127,358

(是項刊登費用為MOP 4,280.00)

(Custo destas publicações \$ 4 280,00)

AMERICAN HOME ASSURANCE COMPANY, MACAU BRANCH

Balço em 31 de Dezembro de 1999

資產負債表

一九九九年十二月三十一日

Patacas

澳門幣

ACTIVO 資 產	Sub-subtotais 細 目	Subtotais 小 計	Totais 合 計
- IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS 有形資產			
- IMOBILIZAÇÕES FINANCEIRAS 財務資產			
. Valores afectos às provisões técnicas - próprios 擔保技術準備金資產 - 自有的			
- Depósitos a prazo 定期存款			5,500,000
. Depósitos de garantia (Rental & Other Deposits) 存出保證金			30,074
- CUSTOS PLURIENAIIS 遞延費用			61,143
- PARTICIPAÇÃO DOS RESSEG. NAS P.R.C./MATEMÁTICAS 分保公司參與現存風險準備金/數值準備金			
. De seguro directo 直接業務	1,825,183		
. De resseguro aceite 分保業務	96,241	1,921,424	
- PARTICIPAÇÃO DOS RESSEG. NAS PROVISÕES P/SINISTROS 分保公司參與賠償準備金			
. De seguro directo 直接業務		555,668	2,477,092
- DEVEDORES GERAIS 雜項債務人			
. Outros (Accrued Interest Receivable) 其他		135,447	135,447
- PRÉMIOS EM COBRANÇA 應收保費			1,407,128
- DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO 銀行存款			
- Depósitos a prazo 定期存款			
- Total do Activo 資產總額			9,610,884

			Patacas 澳門元
PASSIVO E SITUAÇÃO LÍQUIDA 負債、資本及盈餘	Sub-subtotais 細目	Subtotais 小計	Totais 合計
- PASSIVO - 負債			
- PROV. P/RISCOS EM CURSO /PROV. MATEMÁTICAS 現存風險準備金 / 數值準備金			
. De seguro directo 直接業務	2,521,564		
. De resseguro aceite 分保業務	106,161	2,627,725	
- PROVISÕES PARA SINISTROS 賠償準備金			
. De seguro directo 直接業務	1,245,633		
. De resseguro aceite 分保業務	-	1,245,633	3,873,358
- PROVISÕES DIVERSAS 雜項準備金			68,041
- CREDORES GERAIS 雜項債權人			
. Resseguradores 分保公司 (分出)		937,337	
. Organismos oficiais 政府機構		105,272	
. Outros 其他		365,907	1,408,516
- COMISSÕES A PAGAR 應付佣金			177,499
- Total do Passivo 負債總額			5,527,414
- SITUAÇÃO LÍQUIDA - 資本及盈餘			
- SEDE 總行			
Fundo de estabelecimento 成立基金		5,000,000	
Conta-geral 往來賬目		(1,040,390)	3,959,610
- RESULTADOS TRANSITADOS 歷年損益滾存		(434,717)	
- RESULTADOS LÍQUIDOS (antes de impostos) 損益 (除稅前)		661,961	
- PROV. P/O IMPOSTO COMPLEMENTAR DE RENDIMENTOS 稅項準備金		(103,384)	
- RESULTADOS LÍQUIDOS (depois de impostos) 損益 (除稅後)			123,860
- Total da Situação Líquida 資本及盈餘總額			4,083,470
- Total do Passivo e da Situação Líquida 負債、資本及盈餘總額			9,610,884

Conta de exploração do exercício de 31 de Dezembro de 1999

(Ramos gerais)

一九九九年營業表 (非人壽保險公司)

Patacas

澳門幣

DÉBITO 借方

	Acidentes de Trabalho 勞工保險	Incêndio 火險	Automóvel 汽車保險	Marítimo carga 海運保險	Outros ramos de seguros 雜項	Contas gerais 一般賬項	Subtotais 小計	Totais 合計
- PROVISÕES PARA RISCOS EM CURSO 現存風險準備金								
. De Seguro Directo 直接業務	-	-	-	-	339,886		339,886	
. De Resseguro Aceite 分保業務	-	-	11,486	-	94,675		106,161	446,047
- COMISSÕES 佣金								
. De Seguro Directo 直接業務	249,466	896,689	2,308	101,985	722,470		1,972,918	
. De Resseguro Aceite 分保業務			9,571		89,369		98,940	2,071,858
- ENCARGOS DE RESSEGURO CEDIDO 分保費用								
. De Seguro Directo 直接業務								
- Prémios cedidos 分出保費	625,027	2,458,970	50,870	342,174	2,835,020		6,312,061	
- Redução das Provisões para Riscos em Curso (R.C.) 現存風險準備金減少(分保業務)	3,632	117,298	9,565	3,647	-		134,142	
- Redução das Provisões para Sinistros (R.C.) 賠償準備金減少(分保業務)	413,819	-	-	-	8,702		422,521	6,868,724
. De Resseguro Aceite 分保業務								
- Prémios cedidos 分出保費	-	-	19,143	-	301,660		320,803	320,803
- INDEMNIZAÇÕES BRUTAS 賠償								
. De Seguro Directo 直接業務								
- Pagas 已付	818,417	10,659	38,352	70,530	480,622		1,418,580	
- Provisões 準備金	-	102,517	29,146	109,368	12,527		253,558	1,672,138
- DESPESAS GERAIS 一般費用						2,349,595		2,349,595
- AMORTIZAÇÕES E REINTEGRAÇÕES DO EXERCÍCIO 攤折 / 剝銷						17,930		17,930
- LUCRO DE EXPLORAÇÃO 本年度營業收益						661,961		661,961
- Totais 總額	2,110,361	3,586,133	170,441	627,704	4,884,931	3,029,486		14,409,056

CRÉDITO 貸方	Acidentes de Trabalho 勞工保險	Incêndio 火險	Automóvel 汽車保險	Marítimo carga 海運保險	Outros ramos de seguros 雜項	Contas gerais ---般帳項	Subtotais 小計	Patacas 澳門元 Totais 合計
- PRÉMIOS BRUTOS 保費								
. De Seguro Directo 直接業務	1,220,953	2,790,399	75,519	600,565	4,118,149		8,805,585	
. De Resseguro Aceite 分保業務	-	-	38,285	-	315,583		353,868	9,159,453
- PROVEITOS DE RESSEGURO CEDIDO 分保收益								
. De Seguro Directo 直接業務								
- Comissões (inc. part. nos lucros) 佣金(包括紅利分配)	164,924	1,172,749	8,645	133,604	1,033,787		2,513,709	
. Indemnizações 賠償分擔	415,616	7,688	19,176	47,603	240,550		730,633	
- Part. dos Resseguradores nas Provisões para Riscos em Curso 分保公司參與現存風險準備金	-	-	-	-	257,827		257,827	
- Part. dos Resseguradores nas Provisões para Sinistros 分保公司參與賠償準備金	-	93,312	14,572	69,994	-		177,878	3,680,047
. De Resseguro Aceite 分保業務								
- Comissões (inc. part. nos lucros) 佣金(包括紅利分配)	-	-	4,786	-	85,192		89,978	
- Part. dos Resseguradores nas Provisões para Riscos em Curso 分保公司參與現存風險準備金	-	-	5,743	-	90,498		96,241	186,219
- REDUÇÃO NAS PROVISÕES P/RISCOS EM CURSO 現存風險準備金減少								
. De Seguro Directo 直接業務	15,654	117,358	12,959	6,702	-		152,673	
. De Resseguro Aceite 分保業務	-	-	-	-	-		-	152,673
- REDUÇÃO NAS PROVISÕES P/SINISTROS 賠償準備金減少								
. De Seguro Directo 直接業務	827,638	-	-	-	-		827,638	827,638
. De Resseguro Aceite 分保業務	-	-	-	-	-		-	
- PROVEITOS INORGÂNICOS 其他收入						403,026		403,026
- Totais 總 額	2,644,785	4,181,506	179,685	858,468	6,141,586	403,026		14,409,056

Conta de ganhos e perdas do exercício de 31 de Dezembro de 1999
一九九九年度損益表

Patacas
澳門幣

Resultados líquidos 淨 值			
- Prejuízo 虧損			
- De exploração 營業帳虧損			
- De resultados extraordinários do exercício 本年度非經常性虧損	-		
- Relativo a exercícios anteriores 上年度虧損	-		
- Provisão p/imposto complementar de rendimentos 純利稅準備金		103,384	
- Resultados líquidos (lucro final) 淨收益		558,577	
Total 總額		661,961	Total 總額
			661,961

Contabilista,
會計
C. W. Cheng

Representative,
代理人
Alice Mak

**Relatório dos auditores para a Gerência da Sucursal de Hong Kong
da American Home Assurance Company**

Auditámos as demonstrações financeiras da American Home Assurance Company — Sucursal de Macau referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 1999, e expressámos a nossa opinião, sem reservas, no relatório de 21 de Junho de 2000.

Efectuámos uma comparação entre as demonstrações financeiras resumidas, aqui evidenciadas, e as demonstrações financeiras por nós auditadas. As demonstrações financeiras resumidas são da responsabilidade da Gerência da Sucursal de Macau.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras resumidas estão consistentes com as demonstrações financeiras auditadas.

Para uma melhor compreensão da situação financeira da Sucursal e dos resultados das suas operações, as demonstrações financeiras resumidas devem ser analisadas em conjunto com as demonstrações financeiras auditadas.

Lowe Bingham & Matthews — PricewaterhouseCoopers

Sociedade de Auditores.

Macau, aos 21 de Junho de 2000.

Relatório de actividades de 1999

Esta Sucursal de Macau exerce a actividade seguradora nos ramos gerais, tais como acidentes de trabalho, multi-riscos, marítimo-carga, acidentes pessoais, viagens, automóvel, etc.

O volume de prémios brutos auferidos no exercício de 1999 foi de MOP 9 159 453 e o resultado positivo apurado neste ano foi de MOP 661 961.

(是項刊登費用為 MOP 10,700.00)

(Custo destas publicações \$ 10 700,00)